

Caros associados,
lembramos que, o Sistema de Handicap Ega: Direitos e Obrigações do Jogador, determina que o jogador tem obrigatoriamente de entregar, em cada ano civil, o mínimo de 4 resultados válidos para que a sua Autoridade de Handicap possa aferir a sua capacidade de jogo e confirmar ou ajustar o seu Handicap Exacto na Revisão Anual.

Se o jogador não entregou os 4 resultados válidos durante 2010 o seu handicap passou a "**Caducado**" no dia 01.01.2011 até realizar, os resultados que lhe faltam. Durante o período que tiver o hcp "Caducado" só poderá jogar provas organizadas pelo seu home-club e não poderá receber prémios! Os resultados válidos em falta deverão ser realizados através da participação em provas oficiais ou através da realização de voltas "extra-days" no campo do Estoril.